



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0034688/2024-1 de novembro de 2024

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023 e**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 441.000,00 ( Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Reais ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM01/11/2024

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

**Prefeito(a) Municipal**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003300300035003300370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Decreto Nº 0034688/2024-1 de novembro de 2024**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
<b>AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA</b>			
150000000001	33903948000	165.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>165.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>165.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>165.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO:2.160 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
150000250001	33903965000	273.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>273.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
150000250001	33903699000	3.000,00	0,00
150000250001	33903972000	0,00	2.000,00
150000250001	33904601002	0,00	274.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>3.000,00</b>	<b>276.000,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>276.000,00</b>	<b>276.000,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>276.000,00</b>	<b>276.000,00</b>
<b>ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>AÇÃO:2.033 - GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>			
150000000001	33903916000	0,00	165.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>165.000,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>165.000,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>165.000,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>441.000,00</b>	<b>441.000,00</b>

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

**Prefeito(a) Municipal**

